

DELIBERAÇÃO Nº 323 – 06/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- O ofício 169/21 da Secretaria Municipal de Saúde de Jussara, que solicita a construção de uma clínica de especialidades no município
- O Protocolo administrativo SESA nº 17.997.400-2 que trata da solicitação da construção de uma clínica de especialidades no município de Jussara;
- A proposta de convênio cadastrada no Ministério da Saúde nº 909204/21-002 no valor total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais);
- A Deliberação CIB nº 23 de 06 de dezembro de 2021, que acata a reconsideração solicitada pelo município e aprova o projeto técnico para construção de uma clínica de especialidades no município de Jussara;

Aprova o projeto técnico para construção de uma clínica de especialidades no município de Jussara/Pr., conforme proposta cadastrada no Ministério da Saúde sob nº 909204/21-002 no valor total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), com recursos de fonte federal.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR